



Vereador Xexéu Tripoli

Requerimento

CONSIDERANDO os riscos da presença de animais silvestres nativos e exóticos em ambiente doméstico urbano;

CONSIDERANDO que essas espécies de animais comercializadas na cidade de São Paulo podem ser vítimas de tráfico;

CONSIDERANDO a impossibilidade de vacinação contra diversas zoonoses neste tipo de fauna;

CONSIDERANDO a possibilidade de transmissão de doenças aos seres humanos por elementos da fauna silvestre, principalmente por poderem estar imunodeprimidos devido às condições inadequadas de vida fora de seus habitats naturais;

CONSIDERANDO a completa inação do Governo Federal, principalmente por meio do Ministério do Meio Ambiente, e o desmonte de seus organismos internos, o que acarreta em falhas de fiscalização e controle do tráfico de animais silvestres;



REQUEIRO, nos termos do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e do artigo 91 da Resolução nº 02, de 26 de abril de 1991, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito-CPI, a ser integrada por 07 (sete) membros, com prazo de duração de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis na forma regimental, com a finalidade de investigar o comércio de animais silvestres nativos e exóticos na cidade de São Paulo, sua fiscalização por parte das autoridades competentes nas diferentes esferas de Governo, averiguar a dinâmica deste tipo de negócio e apurar comportamentos associados bem como seus desdobramentos e possíveis implicações na rotina de nossa população e no Sistema Único de Saúde.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2021
Vereador Xexéu Tripoli

Subscrevem o requerimento os vereadores: